



PORTARIA Nº 204/2024

**Concede Licença Prêmio a
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Licença Prêmio em pecúnia, a servidora pública municipal **Sandra da Silva Santos Knapp**, servente, matrícula 2745-6 de acordo com o art. 82, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

Art. 2º. A Licença Prêmio em pecúnia concedida a servidora, nomeada no artigo primeiro, será referente ao primeiro mês, referente período aquisitivo de 01.03.16 a 02.10.22.

Art. 3º. O restante da licença será usufruído em período posterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 21 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler

Secretário da Administração